



PORTARIA N° 103/2021

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo no dia 04 de junho do ano em curso, em virtude do feriado de Pós Corpus-Christi,

RESOLVE:

Art. 1°- ACOMPANHAR o Decreto-E N° 769, de 03 de junho de 2021, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera item do anexo único do Decreto-E N°737, DE 30 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Marataízes-ES, 02 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

Presidente da C.M.M

Biênio 2021/2022